



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.297.056,00 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$517.864,00 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 360128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - exercício anterior, no valor de R\$ 2.779.192,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 8 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | maio | 20 20
DE Nº 11852
UJUARAMA 13 | 05 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 120 DE 08/05/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70014	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 200.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 20.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 1.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 40.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360128	R\$ 2.779.192,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360128	R\$ 96.864,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.297.056,00
TOTAL GERAL				3.297.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 120 DE 08/05/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 230.000,00
10.122.0028.1.181	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Serviço Social	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 16.000,00
10.303.0026.1.174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 15.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	360128	R\$ 96.864,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 517.864,00
TOTAL GERAL				517.864,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - exercício anterior	10.646.634,00	0,00	360128	10.646.634,00
			360128	7.366.442,00
			360128	101.000,00
			360128	400.000,00
			360128	2.779.192,00
			Saldo atual 360128	-